



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 117/2018

De: 01 de Março de 2018

*“Concede Férias ao servidor **Oldair Grossclaus Campinas** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2018, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor, **Oldair Grossclaus Campinas** nomeado no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal